

LEI MUNICIPAL Nº 601 DE 20 DE ABRIL DE 2004.

QUE MODIFICA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, MATO GROSSO, NA AMPLIAÇÃO DE NOVAS VAGAS.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º Fica ampliado o número de vagas para o **Cargo de Copeira, nível II, referência 01-25, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas**, alterando o artigo 17, e o anexo I da Lei Municipal 390/99, de 30/09/99, alterada pela Lei Municipal 574, de 25/09/2003, os quais passam a vigorar com a redação na forma do anexo I desta Lei.

“Art. 17 O lotacionograma geral do Poder Legislativo é fixado em 13 (treze) servidores”.

Art. 2.º As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 20 dias do mês de Abril de 2004.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO						
ATIVIDADES DE NÍVEL	CATEGORIA	NIVEL	REF.IN/FIN	N.º IDEAL	N.º EXIST	N.º VAGAS
ELE-MENTAR E MÉDIO	Agente de Serviços Públicos	01	01-25	02	00	02
	Copeira	02	01-25	02	01	01
	Vigia	02	01-25	03	03	-
	Motorista	03	01-25	01	01	-
	Agente de Serviços da Administração	04	01-25	02	02	-
	Aux.Contabilidade	05	01-25	01	01	-
	Ag.Administração	05	01-25	01	01	-
	Tec.Contabilidade	07	01-25	01	01	-
	Total Geral				13	10
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E INTER-MEDIÁRIO	CARGO / FUNÇÃO				SÍMBOLO	
	Assessor Jurídico				DAS-01	
	Chefe Depto de Contabilidade e Finanças				DAS-02	
	Assistente de Gabinete				DAS-03	
	Secretário (a) Geral				DAS-03	